



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 050/2001

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 25,00 metros de frente; 25,00 metros de lado esquerdo; 25,00 metros lado direito; 25,00 metros de fundo, com área de 625,00 metros quadrados, dentro de uma área maior de 1.255,79,87 has, objeto da Matrícula n.º 5785 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. ELSON RODRIGUES SIQUEIRA** CI/RG 040.677/SSP-MT, casado, residente na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora - Alto Araguaia - MT.

Art. 2º - A porção de terras de 625,00 metros quadrados, desapropriada à municipalidade, dentro de uma área maior de 1.255,79,87 has, servirá para construção de um reservatório de distribuição de água.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará, a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Alto Araguaia, 24 de Abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal